



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de Campo Grande
6ª Vara de Família e Sucessões

CONTRAMANDADO DE PRISÃO CIVIL – ALIMENTOS (BNMP 2.0)

Autos: 0000630-91.2015.8.12.0108.

Contramandado de Prisão BNMP 2.0 Nº:0000630-91.2015.8.12.0108.02.0002-13

RJI: 234855649-12

Ação: Cumprimento de sentença - Guarda

Exequente: Ana Júlia Fernandes da Silva

Executado: Diego Jeronimo da Silva

Alexandre Tsuyoshi Ito, Juiz de Direito da 6ª Vara de Família e Sucessões, da comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da Lei, etc.

REVOGA A ORDEM DE PRISÃO ALIMENTOS nº 0000630-91.2015.8.12.0108.01.0001-05, expedida em desfavor da pessoa abaixo selecionada.

NOME: Executado: DIEGO JERONIMO DA SILVA, 67 3387-4861, Solteiro, Frentista, Outros Dados: 67 3387-4861, Rua Miriam, 103, MASTER DISTRIBUIDORA, Vila Albuquerque, CEP 79060-270, Campo Grande - MS

FILIAÇÃO: pai Nilson Jeronimo da Silva, mãe Marizeth da Silva Rocha da Silva

DECISÃO: 3. Ante o exposto, revoga-se a prisão civil do executado Diego Jeronimo da Silva. 4. Expeça-se imediatamente contramandado de prisão civil em favor da parte executada com relação a estes autos de execução de alimentos. 5. Comunique-se, se o caso, a Autoridade Policial. 6. Dê-se ciência ao Procurador da parte exequente e ao Ministério Público. 7. Promova o Cartório a baixa da ordem de prisão civil no BNMP. 8. Após o cumprimento das determinações acima, venham estes conclusos para a extinção (fila 71).

MOTIVO DA EXPEDIÇÃO DO CONTRAMANDADO:
 Revogação da prisão civil

Eu, Rômulo Henrique Jarson Escobar, Analista judiciário, digitei-o, conferi-o e o subscrevi. Campo Grande (MS), em 01 de junho de 2023.

Alexandre Tsuyoshi Ito
Juiz de Direito
 (assinado por certificação digital)

Outros mandados de prisão:

Na data 01/06/2023 - 17:44:54, não foram encontrados outros mandados de prisão para a parte no Banco Nacional de Monitoramento de Prisões do CNJ.